

## CONTRARRAZÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Ao Município de Armação dos Buzios - RJ  
À Comissão Permanente de Licitação  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNIVAS COMPRAS.GOV Nº 90005/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13873/2023

A empresa **TERRPLAN SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 43.088.241/0001-47 neste ato representada por pelo seu representante legal o Engenheiro Civil Sr. Leandro Henrique Soares Porto já devidamente qualificada e habilitada no procedimento licitatório em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, na forma da Legislação Vigente e de acordo com o Edital de Licitação, apresentar **CONTRARRAZÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentada contra a empresa TERRPLAN SERVIÇOS LTDA pela empresa **ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**.

### I – DA TEMPESTIVIDADE

A Contrarrazão se faz tempestiva, obedecendo o limite estabelecido nas regras Editalícias onde após findado o prazo final para apresentação de Recursos administrativos com data fim em 30(Trinta) de Agosto de 2024, e prazo para apresentação de contrarrazão, que finda-se no dia 04(Quatro) de Setembro de 2024.

### II – DAS ALEGAÇÕES

1º Alegação a Recorrente **ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

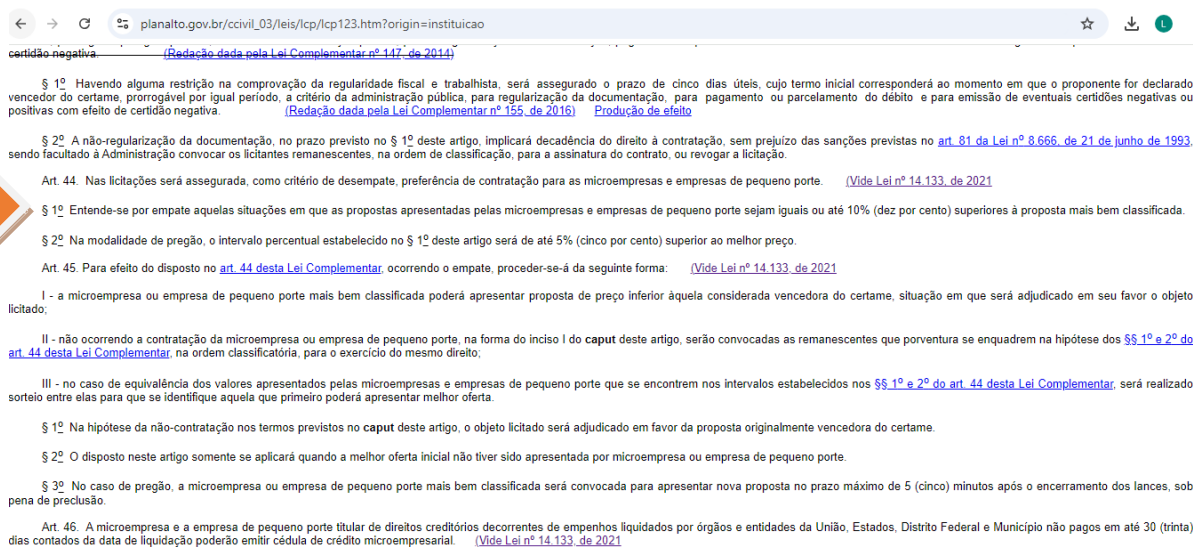
“Recorrente é empresa enquadrada no porte **DEMAIS** e ficou classificada em 10º lugar, tendo seu último lance ofertado no valor de R\$ 2.661.115,27.

Já a Recorrida, **TERRPLAN SERVIÇOS LTDA**, é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP e ficou classificada em 14º lugar, uma vez que, ofertou seu último lance no valor de R\$ 2.887.800,00.

Ocorre que, antes da convocação da Recorrente, foi concedido à Recorrida o benefício do critério de desempate por ser EPP. Porém, o valor ofertado estava acima do limite de 5% previsto em lei, limite esse no valor de R\$ 2.794.171,03.

Cumpra esclarece para a recorrente que em uma simples lida na lei N° 123 de 14 de Dezembro de 2006, que rege os benefícios para empresas que se enquadrem como ME/EPP, no seu Art. 44 § 1º, diz, Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada. **Conforme demonstrado abaixo do trecho retirado da Lei.**

Salientando ainda, que não é a municipalidade quem define tais percentuais, mas o sistema compras.gov, já faz essa predefinição e seleção.










Sendo portanto, descabida tal alegação.

## 2º Alegação a Recorrente ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

**Além disso, a mesma não apresentou a declaração de contratos firmados com iniciativa privada e Administração Pública, solicitada no edital através do Anexo IV e do item 7.2.3, o que impede a concessão de tal benefício.**

Alegação essa que não tem que ser considerada, bastando que a recorrente fizesse uma simples verificação da documentação anexadas pela recorrida no portal compras.gov, conforme demonstrado abaixo.

|  |                     |   |
|--|---------------------|---|
| improbidade administrativa.pdf   | 21/08/2024 17:35:43 |  |
| certidao.pdf   | 21/08/2024 17:35:48 |  |
| Certidao negativa inidoneos.pdf  | 21/08/2024 17:36:07 |  |
| ATESTADO_DE_DISPENSA_DE_VISITA_TECNICA_assinado.pdf  | 21/08/2024 17:36:17 |  |
| DECLARACAO_DE_CONTRATOS_FIRMADOS_COM_INICIATIVA_PRIVADA_E_ADMINISTRACAO_PUBLICA_assinado.pdf | 21/08/2024 17:36:21 |  |
| DECLARACAO_DE_INEXISTENCIA_DE_VINCULOS_COM_ADMINISTRACAO_PUBLICA_assinado.pdf                | 21/08/2024 17:36:25 |  |
| DECLARACAO_DE_MICROEMPRESA_OU_EMPRESA_DE_PEQUENO_PORTE_assinado.pdf                          | 21/08/2024 17:36:30 |  |
| -----  | -----               | -----   |

Declaração esta anexada ao sistema no dia 21/08/2024 às 17:36:21.

### 3º Alegação a Recorrente ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

**Importante mencionar que, a ora Recorrida, também não apresentou a declaração de utilização de planilhas oneradas ou desoneradas, prevista no Anexo I.VII do Edital e a declaração de inexistência de vínculos com a Administração Pública, Anexo V do mesmo edital.**

Com relação a declaração de utilização de planilhas onerada ou desonerada, cabe informar ao recorrente, que trata-se de documento do processo, onde a municipalidade informa que após conferencia das planilhas(Oneradas e desoneradas) a mesma está adotando para a referida Concorrência, a que planilha que possui o menor valor global e descartando a de maior valor.

## ANEXO I. VII – DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE PLANILHAS: ONERADAS OU DESONERADAS;

Prezando sempre pelo princípio da Economicidade e da Vantajosidade, DECLARO que as Planilhas Orçamentárias foram analisadas de duas formas distintas, desonerada com aplicação de seu respectivo BDI e não desonerada com aplicação de seu respectivo BDI. Após essa análise, optou-se pelo prosseguimento deste Processo Administrativo com as Planilhas Orçamentárias que apresentaram menor valor.

Em anexo a esta declaração, segue a planilha descartada para comprovação da escolha.









Armação dos Búzios, 10 de julho de 2024

Nome do Responsável

Secretaria Municipal de Obras e Projetos

Sendo portanto, descabida tal alegação

Nesta mesma alegação, diz ainda que não fora apresentada a declaração de inexistência de vínculos com a Administração Pública. Caso este novamente rebatido aqui, caso a recorrente fizesse uma melhor conferencia dos documentos anexados no sistema, conforme demonstrado abaixo.

|  |                     |   |
|--|---------------------|---|
| improbidade administrativa.pdf   | 21/08/2024 17:35:43 |  |
| certidao.pdf   | 21/08/2024 17:35:48 |  |
| Certidao negativa inidoneos.pdf  | 21/08/2024 17:36:07 |  |
| ATESTADO_DE_DISPENSA_DE_VISITA_TECNICA_assinado.pdf  | 21/08/2024 17:36:17 |  |
| DECLARACAO_DE_CONTRATOS_FIRMADOS_COM_INICIATIVA_PRIVADA_E_ADMINISTRACAO_PUBLICA_assinado.pdf | 21/08/2024 17:36:21 |  |
| DECLARACAO_DE_INEXISTENCIA_DE_VINCULOS_COM_ADMINISTRACAO_PUBLICA_assinado.pdf                | 21/08/2024 17:36:25 |  |
| DECLARACAO_DE_MICROEMPRESA_OU_EMPRESA_DE_PEQUENO_PORTE_assinado.pdf                          | 21/08/2024 17:36:30 |  |
| -----  | 21/08/2024 17:36:30 |  |

Declaração esta anexada ao sistema no dia 21/08/2024 às 17:36:25.

TERRPLAN SERVIÇOS

CNPJ: 43.088.241/0001-47

Rua Comandante Ituriel, 1612 Lt 87 Unt 10 - Fluminense -  
São Pedro da Aldeia – RJ CEP: 28.941-348 / CEL :22 2621--2866  
e-mail: terrplanservicos@gmail.com

### **III – DO PEDIDO**

Por todo o exposto, requer que seja a presente Contrarrazão **DEFERIDA**, no intuito de indeferir o Recurso apresentado pelo Recorrente ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pois conforme demonstrado a ora Recorrida **TERRPLAN SERVIÇOS LTDA** atendeu expressamente todas as exigências do edital e seus anexos, em estrita observância aos Princípios da Legalidade, da Isonomia e da Vinculação ao Instrumento Convocatório e que esta seja corretamente habilitada e declarada vencedora do certame.

E caso haja qualquer dúvida diante o exposto acima solicitamos ainda que sejam realizadas as diligências necessárias a fim de sanar qualquer dúvida e que a empresa TERRPLAN SERVIÇOS LTDA está à disposição desta distinta comissão para qualquer esclarecimento.

São Pedro da Aldeia, 02 de Setembro de 2024

---

**TERRPLAN SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 43.088.241/0001-47**

TERRPLAN SERVIÇOS  
CNPJ: 43.088.241/0001-47  
Rua Comandante Ituriel, 1612 Lt 87 Unt 10 - Fluminense -  
São Pedro da Aldeia – RJ CEP: 28.941-348 / CEL :22 2621--2866  
e-mail: terrplanservicos@gmail.com


**DOCUMENTOS ANEXADOS NO SISTEMA PARA SIMPLES CONFERÊNCIA**

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM INICIATIVA PRIVADA E  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

A empresa Terrplan Serviços Ltda , inscrita no CNPJ/MF nº 43.088.241/0001-47, neste ato representada por pelo seu representante legal devidamente constituído, expressamente DECLARA que ( x) POSSUI ( ) NÃO POSSUI contratos firmados (ou instrumentos equivalentes) com a Administração Pública e Iniciativa Privada, conforme artigo 4º, §2º da Lei Federal 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022 c/c Anexo VII-A, subitem 9.4, alínea f, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 05/2017.

| Nome do Órgão           | Vigência do Contrato                | Valor total do contrato |
|-------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Prefeitura de Cabo frio | Início:04/07/24<br>término:01/10/24 | R\$633.990,00           |
|                         |                                     |                         |
|                         |                                     |                         |

Documento assinado digitalmente  
 LEANDRO HENRIQUE SOARES PORTO  
Data: 23/08/2024 17:13:25-0100  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---


**TERRRPLAN SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 43.088.241/0001-47

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A empresa Terrplan Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 43.088.241/0001-47, neste ato representada por seu representante legal devidamente constituído, expressamente DECLARA sob as penalidades cabíveis, que não possuímos em nosso quadro societário e nem participam dos nossos quadros funcionais profissional que tenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

DECLARAMOS, de igual turno, sob as penalidades cabíveis, a devida observância da vedação disposta no parágrafo único do artigo 48, e parágrafo terceiro do artigo 122 da Lei Federal nº 14.133/21

Documento assinado digitalmente  
 LEANDRO HENRIQUE SOARES PORTO  
Data: 21/08/2024 17:13:25-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

---

TERRPLAN SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 43.088.241/0001-47